

Lido em 06 FEV 2024

Responsável

Lido em

Responsável

INDICAÇÃO N. 022/2024

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a aquisição e distribuição gratuita de “Cordão de Girassol”, na identificação de pessoas com deficiência não aparentes que necessitam de atendimento preferencial.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a aquisição e distribuição gratuita de “Cordão de Girassol”, na identificação de pessoas com deficiência não aparentes que necessitam de atendimento preferencial.

É de extrema importância que o Executivo faça a aquisição de “Cordão de Girassol”, para ser distribuído de forma gratuita para pessoas que possuem doenças como autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH), Síndrome de Tourette, Fibrose cística, visão monocular, deficiência intelectual e transtornos psiquiátricos, e entre outras deficiências ocultas.

O objetivo é promover a conscientização e o respeito a direitos previstos, como atendimento prioritário dessas pessoas.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 06 de Fevereiro de 2024.


Francisco Ailton dos Santos
Vereador